Baixado Em: 27/09/2024



PROJETO DE LEI № 7.377 PROJETO DE LEI № 146/2019

Autor: VER. GEOBETO OMENA

## CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SIRI NA LATA.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO SIRI NA LATA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, inscrita sob o CNPJ 24.960.719/0001-32, com sede e foro na cidade de Maceió (AL), à rua Industrial Climério Sarmento, 21, Ed. Raffiné II, Jatiúca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO 1ª Vice-Presidente

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA 2º Secretária ANTÔNIO HOLANDA COSTA 2º Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDA 1º Secretário

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR 3º Secretário